



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PUBLICADO NO D.O.F.:

N.º 10700 De: 08/12/21

Pág.: 76 Ass.:

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 30.627/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Santa Rita do Pardo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED].969.[REDACTED]-91, residente e domiciliado na [REDACTED], Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Santa Rita do Pardo**, CNPJ/MF n.º 01.561.372/0001-50, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 910, Centro, Santa Rita do Pardo/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Lucio Roberto Calixto Costa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF n.º [REDACTED].411.[REDACTED]-86, residente e domiciliado na [REDACTED], Santa Rita do Pardo/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.022.274/0001-60, com sede na Rua Dr. Prudente de Moraes, n.º 1148, Centro, Santa Rita do Pardo/MS, e a **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpetuo Socorro** com sede na Rua Dr.º Prudente Moraes, n.º 1148, Centro, Santa Rita do Pardo/MS, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Maria Angélica Benetasso**, casada, assistente social, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED].858.[REDACTED]-57, residente e domiciliada na [REDACTED], Bataguassu/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/006377/2021.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e suas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 2.237 de 02/09/2021 (COVID-19); e recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde** do Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas - Projeto OPERA MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.688.995,78 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)**, sendo:

I – O valor de **R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)**, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde (FESA) ao Fundo Municipal de Saúde com aplicação ao HOSPITAL em parcela única, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID19.

II – O valor de **R\$ 3.618.495,78 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)**, oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) ao Fundo Municipal de Saúde a ser aplicado ao HOSPITAL, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas – Projeto OPERA-MS;

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo somente serão repassados após a apresentação da produção realizada, conforme art. 7º da Resolução SES nº 55/2021;

§ 2º Os procedimentos/cirurgias do projeto OPERA MS deverão ser executados após a assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a vigência do Termo de Contratualização; e



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

§ 3º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do Projeto OPERA MS.

§ 4º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do Projeto OPERA MS, caso haja necessidade e interesse das partes.

<b>Recurso</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Portaria GM/MS nº 2.237 de 02/09/2021</b> - custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.	70.500,00
<b>Programa Estadual da Caravana da Saúde de Cirurgia Eletiva OPERA MS</b> – Resolução SES nº 55 de 25/08/ 2021, Resolução SES nº 59 de 13/09/2021, Resolução SES nº 60 de 20/09/2021, Resolução SES nº 81 de 25/10/2021 e Resolução SES nº 67 de 01/10/2021.	3.618.495,78
<b>TOTAL</b>	<b>3.688.995,78</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

**DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0010

**Localizador:** Hospitais de Pequeno Porte Macro TL

**Natureza da Despesa** – 33404101

**Fonte:** 0248000139

**Nota de Empenho:** 2021NE011007

**Data:** 16/11/2021

**Valor:** R\$ 70.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0125

**Localizador:** Caravana da Saúde – OPERAMS

**Natureza da Despesa** – 33404101

**Fonte:** 0100000000

**Nota de Empenho:** 2021NE011025

**Data:** 16/11/2021

**Valor:** R\$ 3.618.495,78

**CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração deste instrumento foi autorizada pelos partícipes, em especial pelo Secretário de Estado de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Aditivo do Termo de Ajuste que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Campo Grande, 22 de novembro de 2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

(Continuação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 30.627/2021)

**Maria Angélica Benetasso**  
Secretária Municipal de Saúde

**Lucio Roberto Calixto Costa**  
Prefeito do Município

  
**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

  
Nome: *Wivika Jesus Souza*  
CPF: *059.807.911-40*  
Nome: *Eliângela S. Freitas*  
CPF: *975.611.691-91*

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.549/2018**

Processo nº 27/002208/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n.º 05.497.378/0001-66  
Município de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n.º 37.226.644/0001-02  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.334.651/0001-34

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus, conforme Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID)

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 7.500,00 do Fundo Especial de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para a Natureza da Despesa 33504102: funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0011018, de 16/11/21, R\$7.500,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 16/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED]969.[REDACTED]-91 - SES

Valdeci Pigosso - CPF n.º [REDACTED]322[REDACTED]-68 - Hospital

Alderir Barbosa do Nascimento - CPF/MF n.º [REDACTED]350.[REDACTED]15 - Município

Hugo Cardoso dos Santos - CPF n.º [REDACTED]660.[REDACTED]-06 - SMS/FMS

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 30.627/2021**

Processo nº 27/006377/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Santa Rita do Pardo - CNPJ n. 01.561.372/0001-50

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.022.274/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID 19) e recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde do Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas - Projeto OPERA - MS.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$3.688.995,78, sendo: R\$70.500,00 - Do Fundo Nacional de Saúde a ser repassado pelo FESA ao Hospital, em parcela única, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus e R\$3.618.495,78 - Do Fundo Especial de Saúde a ser repassado ao Hospital, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas - Projeto OPERA - MS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza da Despesa 33504101; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0010; Localizador Hospitais Contratualizados Macro TL; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0011007, 16/11/21, R\$70.500,00 e funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0125; Localizador Caravana da Saúde - Opera MS; fonte 0100000000; Nota de Empenho 2021NE0011025, 16/11/21, R\$ 3.618.495,78.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED].969.[REDACTED]-91 - SES

Lúcio Roberto Calixto Costa - CPF n. [REDACTED]411[REDACTED]-86 - Município

Maria Angélica Benetasso - CPF n. [REDACTED]858.[REDACTED]-57 - SMS/FMS/Unidade

**Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.523/2018**

Processo nº 27/002043/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia - CNPJ/MF n.º 01.923.465/0001-87

Município de Brasilândia - CNPJ/MF n.º 03.184.058/0001-20

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 10.411.736/0001-06

